

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2005
(Do Sr. GEDDEL VIEIRA LIMA)**

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre notícia veiculada na coluna de Mônica Bergamo, do Jornal A Folha de São Paulo e no BLOG do jornalista Ricardo Noblat, no dia 08 de novembro de 2005

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitada informação ao Sr. Ministro de Estado de Segurança Institucional da Presidência da República, que forneça a esta Casa, em razão das notícias veiculadas, em 08 de novembro de 2005, pelo jornal Folha de São Paulo, e pelo BLOG do jornalista Ricardo Noblat, os seguintes esclarecimentos acerca da exibição da película "2 filhos de Francisco", a bordo do Air Bus da Presidência, uma vez que, segundo as mesmas notícias, os produtores e distribuidores ainda não lançaram a versão do referido filme em DVD ou qualquer outra mídia:

Qual a procedência da película exibida ?

Quem forneceu a cópia do filme em tela?



8BF2C35441

JUSTIFICAÇÃO

Em 08 de novembro de 2005, a coluna da jornalista Mônica Bérgamo, do jornal Folha de São Paulo e o BLOG do jornalista Ricardo Noblat dão conta de que o Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, assistiu, a bordo do Air Bus da Presidência da República, ao filme "2 filhos de Francisco".

Ora, as mesmas notícias informaram que os produtores e distribuidores ainda não lançaram a versão do referido filme em DVD ou qualquer outra mídia. Portanto, tal constatação configura situação constrangedora, quiçá criminosa.

No momento em que toda a sociedade combate a chaga das falsificações que tantos empregos ceifa e tanto contribui para o aumento da violência, além de ser parte integrante do contencioso nas relações comerciais entre o Brasil e outros países que se queixam da falta de proteção à propriedade intelectual e da pirataria, seria, então, inadmissível que a própria Presidência da República fosse flagrada contribuindo com essa prática infame.

À vista das razões expostas, apresento este requerimento, com o intuito de esclarecer tal notícia.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2005.

**Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
PMDB/BA**



8BF2C35441